

fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2019, composta pelos seguintes membros:

Genesarete Gomes Maia da Silva	Presidente
Lucesandro Guimarães Lopes	Membro
Carla Ciene Borges Bastos	Membro

Parágrafo Único - A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município. **Art. 2º** - São atribuições da Comissão:--a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;--b) elaborar, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;--c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;--d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;--e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 508d73c50e159641a7d952883aa7f92e*

PORTARIA Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº 029, de 28 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão Organizadora da Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA etapa da XVIª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba - MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica e as Leis 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal Nº Lei Municipal Nº de 009 de 13 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA conforme determinação legal do Decreto nº 116 de 28 fevereiro de 2019. **Art. 2º** - A Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde. **Art. 3º** - A Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA será realizada dia 05 de abril de 2019, no Sindicato dos Servidores Públicos. **Art. 4º** - A Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução. **Art. 5º** - A Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA terá a seguinte composição: **Presidente:** Louasil Lemos da Silva. **Relatoria:** Aila Maria dos Santos Freitas Silva e Janice Lopes Barbosa **Secretário Executivo:** Turênison Alves Carvalho **Credenciamento:** Genesarete Gomes Maia da Silva e Ana Joaquina Soares **Secretaria de Divulgação, Comunicação e Mobilização:** Carlos Temístocles Biá e Silva. **Art. 6º** - A comissão organizadora contará com a equipe abaixo definida bem como as atribuições abaixo descritas: **Presidente:** Presidir oficialmente a Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba / MA, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos no sentido de garantir sua execução. **Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas equipes de trabalho, e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. -- **Relator:**

Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados a Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba / MA e elaborar o relatório final da mesmo. **Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados a Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba / MA. **Secretaria de Divulgação, Comunicação e Mobilização:** Se encarregará de divulgar, mobilizar e informar sobre a Xª Conferência Municipal de Saúde de Alto Parnaíba /MA. **Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. **Art. 9º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Alto Parnaíba (MA), 28 de fevereiro de 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: b5ad112fc60c39c3b6de9824fa4824f8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROCESSO Nº 17021425/2019 - PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09:30 horas(horário local) do dia 18 de Março de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de Arrecadação, Portal da Transparência e Contabilidade de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 28 de Fevereiro de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: b477dc473f8985f872d08bf72090c424*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

DECRETO NR. 004/2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 04/2019 ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO ANO DE 2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, artigo 87, VII:DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidos os pontos facultativos para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município para o período carnavalesco no ano de 2019, os dias 04 de Março (segunda-feira de carnaval) e 06 de Março (quarta-feira de cinzas). Art. 2º Nas datas a que se refere este Decreto, os serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, de acordo com escala a ser estabelecida pelas respectivas chefias, não sendo consideradas como extraordinárias as horas trabalhadas.Art. 3º - Este Decreto